



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO n.º 719 /99.

A Câmara Municipal de Olinda resolve,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao religioso Frei GERÔNIMO GOMES, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade olindense.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Viera de Melo, em 19 de outubro de 1999.

NIVALDO MACHADO FILHO

Presidente

MAURO FONSECA FILHO

1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente

ANDRÉ LUIS DE FARIAS

1º Secretário

EUCLIDES FILHO

2º Secretário